

Diário Oficial

Município de Santa Rita de Caldas - MG



Ano: 00 | Edição - 072, 21 de fevereiro - 2024 | Distribuição Gratuita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 006/2024 – Edital nº 003/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024. Torna público o processo acima em referência. Objeto: constitui objeto a aquisição de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Creches, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Data prevista para a habilitação e propostas, abertura e julgamento: 29.02.2024, respectivamente, às 09:00h e 10:00h. O edital e anexos estão disponíveis na Plataforma da BLL e no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 16.02.2024. Rita de Cássia Romero-Chefe do Departamento Municipal de Educação – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 008/2024 - Dispensa nº 007/2024. Torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica. Objeto: o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a execução do evento da 1ª Corrida Ecosan de 5km a ser realizada no dia 24 de março de 2024 e para a execução do evento MOTOCROSS de Santa Rita de Caldas, a ser realizada nos dias 02 e 03 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de início da proposta: 21.02.2024, às 08:00 horas. Data de Encerramento da proposta e julgamento: 27.02.2024, respectivamente, às 09:00 e 10:00 horas. Abertura da Dispensa: Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Informações: www.prefeiturasrc.mg.gov.br e no Portal da BLL. Data: 20.02.2024. Freitas Rafael de Souza -Chefe dos Departamentos de Esporte e Cultura, Turismo e Comunicação Social. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 010/2024 Inexigibilidade nº 004/2024. Torna público o ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: constitui objeto, a locação de imóvel destinado à utilização pelo Município para abrigar moradia social. Fundamento legal: Art. 74, Inciso V, § da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Data: 21.02.2024. Andrea Trintade-Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 009/2024 - Dispensa nº 008/2024. Torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica. Objeto: constitui objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços em consultoria em segurança do trabalho, com objetivo de auxiliar na implementação e no cumprimento das normas de segurança expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e elaboração e acompanhamento do PGR,

PCMSO e PPP para a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de início da proposta: 22.02.2024, às 08:00 horas. Data de Encerramento da proposta e julgamento: 28.02.2024, respectivamente, às 09:00 e 10:00 horas. Abertura da Dispensa: Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Informações: www.prefeiturasrc.mg.gov.br e no Portal da BLL. Data: 21.02.2024. Cíntia Moreira Ferreira-Chefe do Gabinete. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 010/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024 – Torna público o extrato de contrato celebrado com **IDAIANE APARECIDA SILVA**. Objeto: constitui objeto, a locação de imóvel destinado à utilização pelo Município para abrigar diversos setores, bem como de moradia social. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023. Data: 21.02.2024. Andreia Trindade-Chefe do Departamento Municipal de A. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.